



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 29479/2021 - BCB/Gapre  
PE 199199

Brasília, 01 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
70165-900 Brasília – DF

Assunto: Ofício nº 593 (SF), referente à Indicação (INS) nº 62/2021.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 593 (SF), de 15 de outubro de 2021, por meio do qual essa Primeira-Secretaria encaminhou ao Presidente deste Banco Central do Brasil (BC) a Indicação (INS) nº 62, de 2021, de autoria do Senador Jean Paul Prates, que sugere ao BC adotar “*as providências necessárias para que o relatório Estatísticas Monetárias e de Crédito, elaborado e divulgado mensalmente por aquela instituição, passe a conter informações sobre o gênero dos tomadores de crédito ou dos controladores nas operações de microcrédito e nas operações direcionadas para o microempreendedor individual, as micro, pequenas e médias empresas*”.

2. A propósito, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ofício 29417/2021-BCB/Direc, de 30 de novembro de 2021, subscrito pelo Diretor de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta, com informações sobre o assunto.

Atenciosamente,

Roberto de Oliveira Campos Neto  
Presidente

Anexo: Ofício 29417/2021-BCB/Direc, de 30 de novembro de 2021

**Presidente**  
SBS Quadra 3, Bloco B, Edifício Sede – 20º andar  
70074-900 – Brasília (DF)  
Telefone: (61) 3414-1010  
E-mail: [presidencia@bcb.gov.br](mailto:presidencia@bcb.gov.br)



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 29417/2021-BCB/Direc  
PE 199199

Brasília, 30 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
70165-900 Brasília – DF

Assunto: Ofício nº 593 (SF), referente à Indicação (INS) nº 62/2021.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 593 (SF), de 15 de outubro de 2021, por meio do qual essa Primeira-Secretaria encaminhou ao Banco Central do Brasil (BC) a Indicação (INS) nº 62, de 2021, de autoria do Senador Jean Paul Prates, que sugere ao BC adotar *“as providências necessárias para que o relatório Estatísticas Monetárias e de Crédito, elaborado e divulgado mensalmente por aquela instituição, passe a conter informações sobre o gênero dos tomadores de crédito ou dos controladores nas operações de microcrédito e nas operações direcionadas para o microempreendedor individual, as micro, pequenas e médias empresas”*.

2. A propósito, cumpre-me informar que as estatísticas de crédito divulgadas na Nota para a Imprensa – Estatísticas Monetárias e de Crédito têm como fonte de dados principal o documento Estatísticas Agregadas de Crédito e Arrendamento Mercantil (documento 3050). Por meio desse documento, as instituições financeiras enviam ao BC informações diárias sobre saldos e concessões de crédito, agregadas por modalidade e tipo de encargos das operações. Por conta dessa agregação, o BC não dispõe de informações sobre transações individuais que permitiriam identificar o devedor da operação de crédito, requisito indispensável para sua classificação por raça ou gênero.

3. Por oportuno, informo que o BC já divulga trimestralmente séries estatísticas de saldos de crédito para microempreendedores individuais pessoas físicas (MEI PF), desagregadas por gênero, por meio do Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS)<sup>1</sup> – no caso, as séries 26.968 (masculino) e 26.969 (feminino), atendendo em parte, portanto, aos fins elencados na referida Indicação.

4. Esclareço que, para o estrito cumprimento de seu mandato legal, o BC coleta informações de crédito com o objetivo principal de monitorar riscos do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e das entidades supervisionadas. Por não serem essenciais para essa finalidade, informações desagregadas por raça ou gênero não são usualmente coletadas, tratadas nem, por conseguinte, divulgadas pelo BC.

---

<sup>1</sup> O Sistema Gerenciador de Séries Temporais do BCB encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>



5. Cumpre mencionar, por último, as iniciativas promovidas pelo Banco Central do Brasil na dimensão Inclusão<sup>2</sup>, da Agenda BC#, que têm por mister, entre outros objetivos, facilitar o acesso de pequenos tomadores ao mercado financeiro. Ademais, especificamente em relação a temática inclusão financeira na perspectiva do gênero, informo que esta Autarquia realiza e divulga, frequentemente, estudos<sup>3</sup> que lançam luz sobre a questão e visam, em última análise, à eliminação das diferenças entre gêneros quanto ao acesso e uso de serviços financeiros.

Respeitosamente,

Maurício Costa de Moura  
Diretor de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta

---

<sup>2</sup> Acesso pelo link: <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/bchashitag>.

<sup>3</sup> A título exemplificativo, cito o estudo “Diferenças no acesso e uso de serviços Financeiros entre homens e mulheres”, elaborado pelo Departamento de Promoção de Cidadania Financeira (Depef) do Banco Central. Acesso pelo link: [https://www.bcb.gov.br/nor/relicidfin/docs/art2\\_diferencias\\_no\\_acesso.pdf](https://www.bcb.gov.br/nor/relicidfin/docs/art2_diferencias_no_acesso.pdf).